



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/017/2020

Partes: Município de Congonhas X Mariléia Souza Silva Seara. Objeto: Constitui objeto do presente aditivo a alteração contratual de substituição de LOCADOR, conforme preâmbulo, devido ao falecimento do Sr. Valdenísio Seara Andrade, para recebimento do aluguel referente ao imóvel situado a Avenida Júlia Kubitscheck, nº 1.864, Bairro Centro, nesta cidade, para instalação e funcionamento do “MERCADO MUNICIPAL”, constante no Contrato nº PMC/017/2020. Data: 16/11/2023.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº PMC/119/2023

Objeto: contratação de empresa com experiência na formulação, adaptação e execução de programas de aceleração (prover o desenvolvimento e o crescimento das startups e negócios tradicionais, buscando alavancagem e consolidação no mercado). Recebimento das propostas: a partir de 30/11/2023. Término do recebimento das Propostas: dia 13/12/2023 às 08:00h. Início da fase de disputa: 09 horas do dia 13/12/2023. Local: www.bll.org.br. Informações pelos telefones: 31 3732-0875, 31 3732-0876 e 31 3732-0743, ou pelo site www.congonhas.mg.gov.br. Fernando Augusto Baia Paula - Pregoeiro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº PMC/149/2023

Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de capota de fibra para caminhonete Chevrolet S 10 LS DD 4, modelo 2022, cabine dupla. Recebimento das propostas: a partir de 30/11/2023. Término do recebimento das Propostas: dia 13/12/2023 às 08:00h. Início da fase de disputa: 09 horas do dia 13/12/2023. Local: www.bll.org.br. Informações pelos telefones: 31 3732-0875, 31 3732-0876 e 31 3732-0743, ou pelo site www.congonhas.mg.gov.br. Luís Flávio do Nascimento - Pregoeiro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO Nº PMC/375/2023

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA - CNPJ/MF sob o nº 02.538.222.0001-98. Objeto: Aquisição de jaquetas impermeáveis, personalizadas, para uso nos serviços específicos da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil e Social. Vigência: 6 (seis) meses. Valor: R\$ 19.517,00. Data: 20/11/2023.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMC / 115 / 2023

Ratifico, na forma do artigo 26, da Lei 8.666/93, de 21/06/93, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favorável à Inexigibilidade de Licitação, art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, Contratação da empresa FELIPE DE ABREU HENRIQUES, CNPJ nº 17.766.384/0001-50, para apresentação de 01 (um) show musical com o cantor “DADIM”, a fim de atender a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo, durante o evento “SEMANA DA CONSCIÊNCIA NEGRA”, a ser realizada no período de 14 a 19 de novembro de 2023, em Congonhas-MG. Congonhas, 21 de novembro de 2023. Cláudio Antônio de Souza – Prefeito.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMC/113/2023

Ratifico, na forma do artigo 26, da Lei 8.666/93, de 21/06/93, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favorável à Inexigibilidade de Licitação, art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93, a Contratação da empresa NESCAU PRODUÇÕES EIRELI, CNPJ: 09.911.270/0001-29, para apresentação de 01 (um) show musical com o grupo “VOU PRO SERENO”, a fim de atender a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo, durante o evento “Semana da Consciência Negra”, na cidade de Congonhas-MG. Congonhas, 21 de novembro de 2023. Cláudio Antônio de Souza - Prefeito.



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMC/114/2023

Ratifico, na forma do artigo 26, da Lei 8.666/93, de 21/06/93, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favorável à Inexigibilidade de Licitação, art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93, a contratação da empresa LUIZA CASTELANI PYRAMO GOMES CORDEIRO NASCIMENTO, CNPJ: 43.667.991/0001-73, para apresentação de 03 (três) shows musicais com a banda “SAMBA DE CASA”, a fim de atender a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo, durante os eventos: “Semana da Consciência Negra”, “Carnaval 2024” e Festival de Inverno 2024, em Congonhas-MG. Congonhas, 21 de novembro de 2023. Cláudio Antônio de Souza - Prefeito.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMC/116/2023

Ratifico, na forma do artigo 26, da Lei 8.666/93, de 21/06/93, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favorável à Inexigibilidade de Licitação, art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93, a contratação da empresa VÂNIA APARECIDA DA CRUZ – 581.178.306-04, CNPJ nº 47.535.189/0001-80, para apresentação de 03 (três) shows musicais com a banda “SAMBA DE SINHÁ”, a fim de atender a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo, durante os eventos: “SEMANA DA CONSCIÊNCIA NEGRA - novembro/2023”, “CARNAVAL – fevereiro/2024” e “FESTIVAL DE INVERNO – julho de 2024”, em Congonhas-MG. Congonhas, 21 de novembro de 2023. Cláudio Antônio de Souza - Prefeito.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

DECRETO 7.672 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

Procede Cancelamento de Restos a Pagar

O Prefeito Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso I, alínea “i” da Lei Orgânica do Município de Congonhas,

DECRETA:

Art.1º Ficam canceladas as Notas de Empenho do exercício de 2022, relacionados no anexo I, no valor total de R\$ 202.128,89 (Duzentos e dois mil, cento e vinte e oito reais e oitenta e nove centavos).

Art. 2º Os empenhos discriminados no artigo anterior, passam a integra – lo como anexo I.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas – MG, 16 de novembro de 2023.

Cláudio Antônio de Souza
Prefeito de Congonhas

DECRETO 7.672 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023
ANEXO I

| ANO | NUMERO | FORNECEDOR | VALOR | JUSTIFICATIVA |
|------|--------|-------------------------------|------------|----------------------------------|
| 2022 | 12 | Rocha Freire Eng Assoc Ltda | 720,00 | Cancelamento de saldo de empenho |
| 2022 | 94 | Cooperativa de Transporte Rod | 19.925,43 | Cancelamento de saldo de empenho |
| 2022 | 106 | Aurum Producao e Eventos Ltda | 71.705,54 | Cancelamento de saldo de empenho |
| 2022 | 135 | Tk Elevadores Brasil Ltda | 29.546,66 | Cancelamento de saldo de empenho |
| 2022 | 163 | CVCTEC Engenharia Eireli | 23.629,92 | Cancelamento de saldo de empenho |
| 2022 | 164 | CVCTEC Engenharia Eireli | 13.355,23 | Cancelamento de saldo de empenho |
| 2022 | 165 | CVCTEC Engenharia Eireli | 43.244,11 | Cancelamento de saldo de empenho |
| 2022 | 282 | Cemig Distribuição AS | 1,00 | Cancelamento de saldo de empenho |
| 2022 | 281 | Cemig Distribuição AS | 1,00 | Cancelamento de saldo de empenho |
| | | TOTAL | 202.128,89 | |

Congonhas – MG, 16 de novembro de 2023.

Cláudio Antônio de Souza
Prefeito de Congonhas



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CREENCIAMENTO PMC/001/2022 - COMISSÃO ESPECIAL – PORTARIA PMC/536/2022

Declara INABILITADA para o certame a instituição LOREN CHRISTIENNE SILVA – ESCOLA INFANTIL (Baby Hotel) por não ter atendido às disposições do Edital. Aberto o prazo recursal conforme dispõe a Lei 8.666/93. Ata 029//2023 disponibilizada na íntegra no site oficial do Município, link “Licitação Pública”. Congonhas, 10 de novembro de 2023. (a) Luzinete Aparecida Barboza Martins- Comissão Especial.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CREENCIAMENTO PMC/004/2022 - COMISSÃO ESPECIAL – PORTARIA PMC/536/2022

Declara INABILITADA para o certame a entidade FUNDAÇÃO BENJAMIN GUIMARÃES – HOSPITAL DA BALEIA por não ter atendido às disposições do Edital. Aberto o prazo recursal conforme dispõe a Lei 8.666/93. Ata 028//2023 disponibilizada na íntegra no site oficial do Município, link “Licitação Pública”. Congonhas, 08 de novembro de 2023. (a) Luzinete Aparecida Barboza Martins- Comissão Especial.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE DOAÇÃO

PREÂMBULO – IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES:

Doador: o PAULO GUILHERME VIEIRA MARQUES, brasileiro, solteiro, artista plástico, portador da Carteira de Identidade nº RG 14236323 e do CPF nº 060.126.056-25, residente na Avenida Padre Humberto, nº 141, Bairro Zille, Cristiano Ottoni /MG,

Donatário: o MUNICÍPIO DE CONGONHAS/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, com sua sede na Praça Presidente Kubitschek, nº 135, Bairro Centro, Congonhas/MG, representado pelo Prefeito Municipal Cláudio Antônio de Souza, brasileiro, casado, médico, com residência nesta cidade.

Tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 6812/2023, as partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Termo de Doação, que será regido pelas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O objeto do presente instrumento consiste na doação pura e simples pelo doador, da escultura em aço corten, com dimensões de 2,16 m de comprimento, 1,20 m de largura e 2,00 m de altura, inspirada na imagem de Nossa Senhora da Piedade de Caeté (a ser instalada numa parte avançada da calçada ao lado do Colégio Nossa Senhora da Piedade, localizado na Praça Dom Silvério, nº 28 – Matriz), em favor do donatário.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES:

2.1. Caberá ao DOADOR:

Entregar o bem objeto da doação no prazo estipulado neste instrumento;

Responsabilizar-se por quaisquer os ônus ou despesas que envolvam a confecção e a entrega do bem ao donatário;

2.2. Caberá ao DONATÁRIO:

Fornecer os dados, informações e apoio necessários ao recebimento do bem objeto da doação;

Comunicar ao doador qualquer falha e/ou irregularidade na execução do objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS VEDAÇÕES:

3.1. É vedada a utilização do presente Termo de Doação para fins publicitários, ressalvada, após a entrega do bem objeto da doação, a menção em caráter informativo da doação no sítio eletrônico do doador.

3.2. É vedada a utilização do bem objeto da doação com fim de promoção de candidato, agente público ou partido político, direta ou indiretamente.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO:

4.1. Caberá ao DONATÁRIO realizar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município.



CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:

5.1. O prazo de vigência deste Termo de Doação tem início na data de assinatura deste, e posteriormente, o bem doado passará a ser integrado aos bens patrimonializados do município.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS:

6.1. Os bens doados estão sendo ofertados pelo DOADOR, sem vício de consentimento, estando o DONATÁRIO totalmente livre de quaisquer ônus, encargo ou gravame, atual ou futuro.

6.2. O DONATÁRIO declara que aceita a doação do bem em todos os seus termos.

6.3. O bem doado será recebido com o ateste do gestor do DONATÁRIO, sendo designado para este ato Hugo Castelane Pyramo Gomes Cordeiro, Diretor de Área do Patrimônio Histórico, matrícula nº 20144970, nomeado pela Portaria nº PMC/592, de 24 de Novembro de 2022.

6.4. O DOADOR declara ser proprietário do bem objeto da doação e que inexistem demandas administrativas ou judiciais com relação a ele.

6.5. O DOADOR, por meio desta, manifesta a intenção de doar o bem objeto (descrito no item 1.1- CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO), exercendo assim o animus donandi.

6.6. O presente termo não caracteriza novação, pagamento ou transação em relação a eventuais débitos do DOADOR.

6.7. O presente Termo é firmado em caráter irrevogável e irretroatável.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO:

7.1. Para dirimir quaisquer controvérsias resultantes deste Termo, as partes elegem o Foro da Comarca de Congonhas/MG.

E por estarem plenamente acordadas, as partes subscrevem o presente instrumento, em duas vias de igual forma e teor.

Congonhas, 22 de novembro de 2023.

Cláudio Antônio de Souza
Representante do Donatário

Paulo Guilherme Vieira Marques
Doador

Testemunhas:

1 – Nome:
RG:
CPF:

2 – Nome:
RG:
CPF:

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Defesa Civil e Social

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural

Câmara Municipal de Congonhas

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 22 de Novembro de 2023 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 13 | Nº 3310

FUMCULT
PREVCON
